

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de dezembro de 2016, às 15:00 horas, na sede social Companhia, localizada na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, para capitalizar o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, nos termos do contrato celebrado entre a Companhia e a ALL - América Latina Logística S.A. em 14 de abril de 2016, no montante de R\$ 203.156.271,40 (duzentos e três milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 73.991.575 (setenta e três milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco) ações, sendo: (i) 66.787.908 (sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oito) ações ordinárias, (ii) 6.707.725 (seis milhões, setecentas e sete mil, setecentas e vinte e cinco) ações preferenciais classe A, e (iii) 495.942 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e duas) ações preferenciais classe B, nos termos da Proposta da Administração divulgada na presente data; (ii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 895.727.120,02 (oitocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e dois centavos), mediante a emissão de 350.094.082 (trezentos e cinquenta milhões, noventa e quatro mil e oitenta e duas) novas ações ordinárias ("Aumento de Capital Social"), nos termos da Proposta da Administração divulgada na presente data; (iii) Ratificar a indicação da escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos ativos a serem contribuídos no Aumento de Capital Social da Companhia ("Laudo de Avaliação"), conforme divulgado nesta data; (iv) Aprovar o Laudo de Avaliação; e (v) Aprovar a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, a fim de refletir os aumentos de capital acima citados. Disposições Gerais: I. Disponibilidade de documentos. Os documentos e informações referidos acima e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). II. Participação na Assembleia. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados, consularizados e/ou apostilados. III. Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Coordenação Societária, preferencialmente, até o dia 16 de dezembro de 2016. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. IV. Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 02 de dezembro de 2016. Julio Fontana Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6747633

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar